



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.632/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A RECEBER ÁREA EM DOAÇÃO,
EXCEPCIONANDO PREVISÃO DO PLANO
DIRETOR E TRANSFORMANDO EM VIA
PÚBLICA.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Considerando as fortes chuvas que atingiram o Município de Santa Tereza nos dias 17 e 18 de novembro de 2023, causando inundação;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.461/2023, de 20 de novembro de 2023, que decretou Calamidade Pública no Município de Santa Tereza, em razão do desastre acima mencionado, e permitiu excepcionar Plano Diretor para expansão do Município para áreas não alagáveis;

Considerando o desastre anterior, ocorrido em 05 de setembro de 2023, causado por ciclone que provocou inundação, tendo sido declarada Calamidade Pública pelo Decreto Municipal nº 1.445/2023, de 05 de setembro de 2023, e alterações posteriores;

Considerando a necessidade de expandir a cidade para áreas não alagáveis,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Tereza autorizado a receber em doação Servidão de Passagem, conforme mapa e memorial descritivo que seguem em anexo e que são parte integrante da referente Lei.

Art. 2º Fica autorizado, assim, o Poder Executivo do Município de Santa Tereza, a firmar o Termo de Doação para recebimento da área em questão.

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo de Santa Tereza a excepcionar disposição do Plano Diretor, referente metragem mínima, tornando a referida Servidão de Passagem em Via Pública, a fim de realizar ligação com a Rua Irmã Maria Ester Piccini, localizada em área não alagável, em cota acima de cem metros (100m), com a distância de setenta e cinco metros (75m) por quatro e quarenta metros (4,40), além de uma faixa de ambos os bordos, de um metro (1m), para o passeio público.

Art. 4º Considerando que a referida Servidão de Passagem já possui infraestrutura parcial, como pavimentação e paralelepípedo, drenagem e rede de água, fica autorizado o Poder Executivo do Município de Santa Tereza a realizar as despesas que se fizerem necessárias para conclusão, como iluminação pública e rede de água.

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Santa Tereza a realizar as despesas com retificações de matrícula e serviços de topografia que porventura forem necessários para a obra.

Art. 6º As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.



GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.632/2023, de 21 de novembro de 2023.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação Servidão de passagem que será transformada em via pública, a fim de permitir a expansão do Município para áreas não alagáveis.

A medida é indispensável neste momento de grandes tragédias, eis que necessário acomodar os munícipes em locais seguros, já existindo famílias que pretendem se estabelecer no local.

Ademais, não se registra maiores ônus para o Município, que receberá em doação tal área, ao contrário, eis que representa enorme economia ao Poder Público Municipal.

Encaminha-se, dessa forma, o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

**LOCAL: RUA IMÃO ESTER PICCINI, SANTA TEREZA
DOAÇÃO SERVIDÃO DE PASSAGEM (VIA) E MAIS ÁREA
DESTINADA PASSEIO PÚBLICO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
e-mail: eng@santatereza.rs.gov.br

1. Objetivo

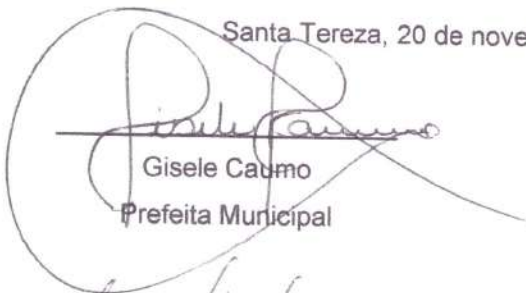
Este memorial tem como objetivo especificar área e suas confrontações que será doada pelos proprietários para posterior regularização fundiária. Esta área de terras faz parte de uma servidão de passagem consolidada que possuem rede de água, rede pluvial e pavimentação em paralelepípedos. Também será doado mais um metro de cada lado do bordo com objetivo de garantir passeio público.

A regularização fundiária é necessária pois devido as enchentes de setembro e a de novembro de 2023, por isso necessitamos de lotes regularizados.

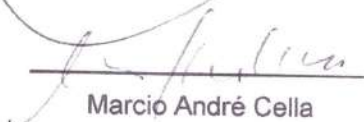
2. Área de doação.

A área da via (servidão de passagem) está situado na rua Maria Ester Piccini, matrícula 57.929 do cartório do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves. Conforme mapa anexo a via tem 67,36m (no lado norte) e 66,75m (com lado sul) de comprimento e 4,4 metros de largura e mais um metro de de cada lado do bordo para passeio público. Total da área a ser doada 429,16 m².

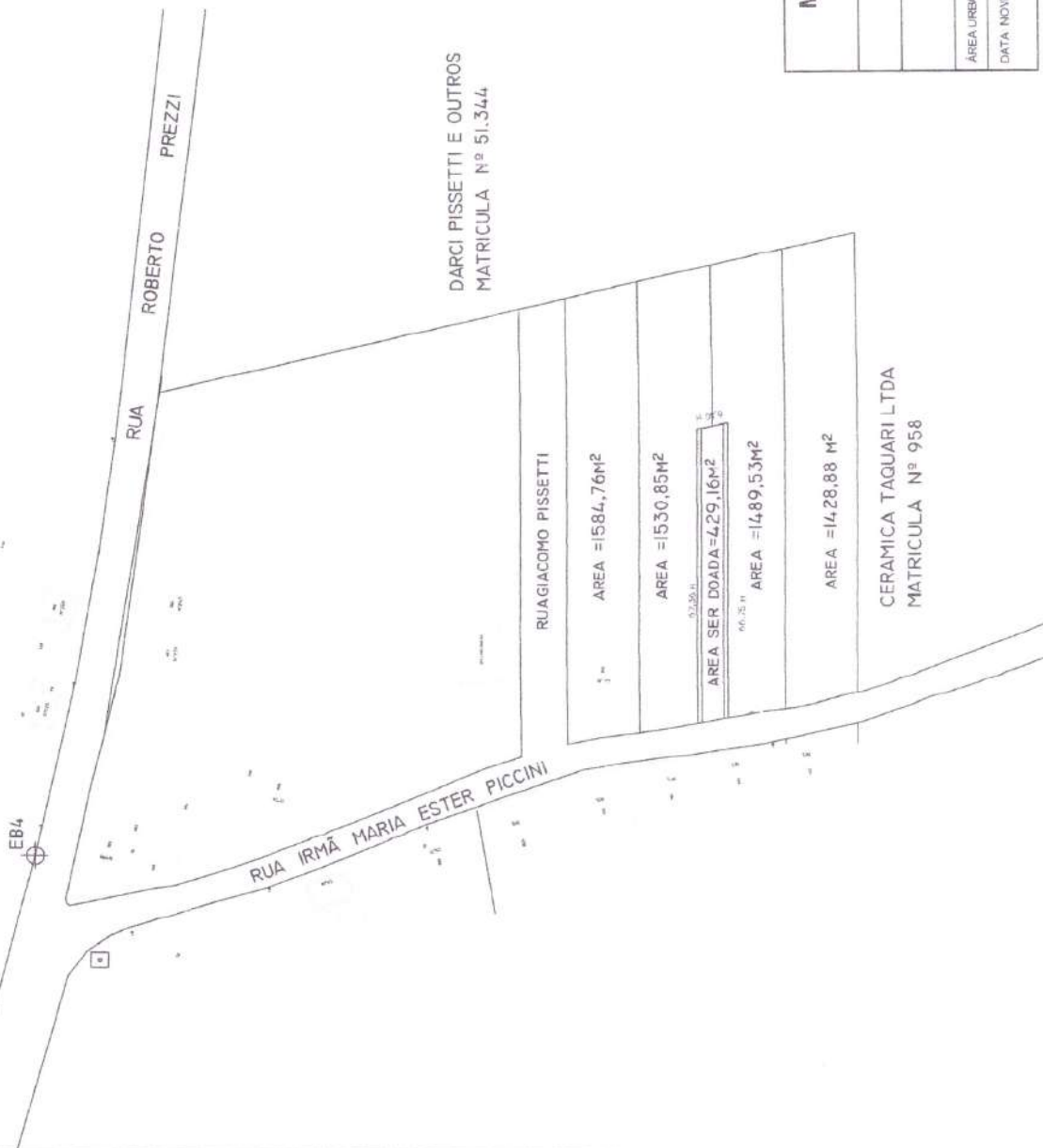
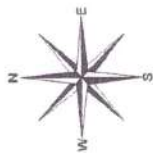
Santa Tereza, 20 de novembro de 2023.



Gisele Caumo
Prefeita Municipal



Marcio André Cella
Eng. Civil CREA 085465-D



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA/RS		
DOAÇÃO DE ÁREA		
PLANTA DE SITUAÇÃO		
ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA		
DATA: 11/11/2023	ESC. 1:2000	

CONTRATO PARTICULAR ESTABELECENDO SERVIDÃO DE PASSAGEM

QUE fazem entre si, IVAN SOMENSI CERIOTTI, brasileiro, solteiro, maior, professor, inscrito no CPF sob nº 991.975.880-01, portador da carteira de identidade nº 1084696408, expedida pela SJS/RS em 31/07/1988, residente e domiciliado na Rua José Francisco De Nadal, 572, na cidade de Santa Tereza, RS; MORGANA SOMENSI CERIOTTI, brasileira, solteira, maior, inscrita no CPF sob nº 992.056.020-00, portadora da carteira de identidade nº 1074082999, expedida pela SJS/RS em 20/06/1997, residente e domiciliada na Rua Angelo Ceriotti, s/n, na cidade de Santa Tereza, RS; CELSO CERIOTTI, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 311.937.010-08, portador da carteira de identidade nº 8013072809, expedida pela SSP/RS em 12/05/1978, e sua esposa ODILA SOMENSI CERIOTTI, agricultora, inscrita no CPF nº 588.276.870-68, portadora da carteira de identidade nº 7104216796, expedida pela SJS/RS em 27/07/2005, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Angelo Ceriotti, s/n, na cidade de Santa Tereza, RS; MATHEUS MUNARI, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, inscrito no CPF sob nº 915.205.410-15, portador da carteira de identidade nº 9066512173, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Mário Hilário Poletto, nº 125, Bairro Santa Rita, na cidade de Bento Gonçalves, RS; AIRTON POYER, funcionário municipal, inscrito no CPF sob nº 626.435.920-34, portador da carteira de identidade nº 9056240113, expedida pela SSP/RS em 28/06/1989 e sua esposa LIANE BESSIGA POYER, industrial, inscrita no CPF sob nº 627.328.620-53, portadora da carteira de identidade nº 7059862255, expedida pela SJS/RS em 01/02/2002, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Santa Tereza, RS; NÉDIO BAGGIO VIGNATTI, brasileiro, professor, solteiro, inscrito no CPF nº 881.711.080-91, portador da carteira de identidade nº 1063576209, residente e domiciliado na Rua Don Glosué Bardin, s/n, Santa Tereza, RS e JURCI BALDISSERA, agricultor, inscrito no CPF sob nº 255.098.700-44, portador da carteira de identidade nº 1023372806 e sua esposa MERCEDES FANLEI BALDISSERA, agricultora, inscrita no CPF nº 894.233.720-18, portadora da carteira de identidade nº 407150 166, ambos brasileiros, casados e residentes e domiciliados em Santa Tereza, RS.

1º Que são proprietários de áreas ideais: Airton Poyer de 897.727250m², e os demais cada um da área ideal de 448.863625m² de imóvel da matrícula 57929-2-RG que estão contidos na área maior de 18.472.50m² sendo que Nédio e Jurci tem por contrato por compra de Juarez Remus.

2º O desmembramento das referidas áreas ideais para localização em área certa e determinada está em andamento, sendo que os proprietários já exercem, mansa e pacificamente a posse e uso localizado de suas áreas, sem contestação tendo os imóveis a seguinte descrição hoje, podendo após o andamento e desmembramento sofrer redução de área, estando cientes e de acordo com eventuais alterações necessários em consequência do loteamento.

2.1 Imóvel de propriedade Jurci Baldissera e esposa: Terreno urbano de parte do antigo lote rural nº 177, da Linha Leopoldina, Município de Santa Tereza, RS, com área de 448.863625m², sem benfeitorias, confinando: NORTE, na extensão de 25.00m com terreno de Celso Ceriotti, SUL, na mesma extensão com terreno de Helena M. P.

Fitarelli, LESTE na extensão de 17,9545m com terreno de Airton Poyer e OESTE, na mesma extensão com José Franceschini hoje com a Rua Irmã Maria Ester Peccini.

2.2 Imóvel de propriedade Nédio Baggio Vignatti: Terreno urbano de parte do antigo lote rural nº 177, da Linha Leopoldina, município de Santa Tereza, RS, com área de 448.863625m², sem benfeitorias, confinando: NORTE, na extensão de 25,00m com terreno de Morgana Somensi Ceriotti, SUL, na mesma extensão com terreno de Helena M. P. Fitarelli, LESTE na extensão de 17,9545m com terreno de Airton Poyer e OESTE, na mesma extensão com Jurci Baldissera.

2.3 Imóvel de propriedade de Airton Poyer: Terreno urbano de parte do antigo lote rural nº 177, da Linha Leopoldina, município de Santa Tereza, RS, com área de 897.7272,50m², sem benfeitorias, confinando: NORTE, na extensão de 50,00m com terreno de Ivan Somensi Ceriotti e Matheus Munari, SUL, na mesma extensão com terreno de Helena M. P. Fitarelli, LESTE na extensão de 17,9545m com terras de Paula Pizzetti & Filhos e OESTE, na mesma extensão com Nédio Baggio Vignatti.

2.4 Imóvel de propriedade de Celso Ceriotti e esposa: Terreno urbano de parte do antigo lote rural nº 177, da Linha Leopoldina, município de Santa Tereza, RS, com área de 448.863625m², sem benfeitorias, confinando: NORTE, na extensão de 25,00m com terreno de Elma P.P. Casagrande, SUL, na mesma extensão com terreno de Jurci Baldissera, LESTE na extensão de 17,9545 com terras de Morgana Somensi Ceriotti e OESTE, na mesma extensão com José Franceschini hoje com a Rua Irmã Maria Ester Peccini.

2.5 Imóvel de propriedade de Morgana Somensi Ceriotti: Terreno urbano de parte do antigo lote rural nº 177, da Linha Leopoldina, município de Santa Tereza, RS, com área de 448.863625m², sem benfeitorias, confinando: NORTE, na extensão de 25,00m com terreno de Elma P.P. Casagrande, SUL, na mesma extensão com terreno de Nédio Baggio Vignatti, LESTE na extensão de 17,9545m com terras de Ivan Somensi Ceriotti e OESTE, na mesma extensão com Celso Ceriotti.

2.6 Imóvel de propriedade de Ivan Somensi Ceriotti: Terreno urbano de parte do antigo lote rural nº 177, da Linha Leopoldina, município de Santa Tereza, RS, com área de 448.863625m², sem benfeitorias, confinando: NORTE, na extensão de 25,00m com terreno de Elma P.P. Casagrande, SUL, na mesma extensão com terreno de Airton Poyer, LESTE na extensão de 17,9545m com terras de Matheus Munari e OESTE, na mesma extensão com Morgana Somensi Ceriotti.

2.7 Imóvel de propriedade de Matheus Munari: Terreno urbano de parte do antigo lote rural nº 177, da Linha Leopoldina, município de Santa Tereza, RS, com área de 448.863625m², sem benfeitorias, confinando: NORTE, na extensão de 25,00m com terreno de Elma P.P. Casagrande, SUL, na mesma extensão com terreno de Airton Poyer, LESTE na extensão de 17,9545m com terras de Paula Pizzetti & Filhos e OESTE, na mesma extensão com Ivan Somensi Ceriotti.

3º Como os imóveis que pertencem a Airton Poyer, Matheus Munari, Ivan Somensi Ceriotti, Morgana Somensi Ceriotti, Celso Ceriotti, Jurci Baldissera e Nédio Baggio Vignatti são encravados, e para que tenham acesso a Rua Irmã Maria Ester Peccini, sita ao OESTE dos imóveis e que esta rua apenas faz frente aos lotes que pertencem a Celso Ceriotti e Jurci (imóvel este na matrícula de Juarez Remus) vem por este instrumento e de comum acordo, CONSTRUIREM SERVIDÃO DE PASSAGEM, constituída de uma faixa de 4,40m de largura sentido norte-sul pelo comprimento de 75m, sentido LESTE - OESTE faixa este que corre no centro das propriedades, ou seja junto a confrontação sul dos imóveis de Celso, Morgana e Ivan, na largura de 2,20 x 75m de comprimento e junto a confrontação NORTE dos imóveis de Nédio, Jurci e Airton Poyer, na largura de 2,20m e 75m de comprimento.

Essa servidão é feita em caráter gratuita e permanente e poderá como mencionado ser alterada quando as suas medidas, quanto do loteamento e ou desmembramento sendo todos os imóveis servientes e reciprocamente dominantes, a exceção do imóvel que pertence a Matheus Munari que é apenas dominante. Após o desmembramento e regularização da área junto aos órgãos competentes, providenciarão para que a servidão fique constando nas escrituras de lotes nos lotes que caberá aos proprietários depois da extinção do condomínio. E por estar assim justo e contratado assina o presente em () vias de igual forma e teor em presença das testemunhas abaixo.

Santa Tereza, 27 de setembro de 2013



Ivan S. Ceriotti
IVAN SOMENSI CERIOTTI



Morgana S. Ceriotti
MORGANA SOMENSI CERIOTTI



Celso Ceriotti
CELSO CERIOTTI



Odila S. Ceriotti
ODILA SOMENSI CERIOTTI



Matheus Munari
MATHEUS MUNARI



Airton Poyer
AIRTON POYER



Liane Bessega Poyer
LIANE BESSEGA POYER



Jurci Baldissera
JURCI BALDISSERA



Mercedes P. Baldissera
MERCEDES PANIZZI BALDISSERA





Nedio B. Vignatti
NEDIO BAGGIO VIGNATTI



Testemunhas:

Alda Bruschi

Alda Bruschi - CPF: 674.594.120-15



Margarida Zamin

Margarida Zamin - CPF: 667.905.140-15

TABELIONATO DE SANTA TEREZA - RS
Reconheço por semelhança (s) Indicado(s)
pela seta, de Joana Tommasini Costa
Joana Tommasini Costa, Alcides
Doutor
Em 30 SET. 2013
Joana Tommasini Costa
Giovana Ribella - Es. 111, Fone: (51) 456-1059
Emol. RS 14,10 Selo RS 2,90

0047.01.1300002.01752

0047.01.1300002.01753

0047.01.1300002.01754

TABELIONATO DE SANTA TEREZA - RS
Reconheço por semelhança (s) Indicado(s)
pela seta, de Joana Tommasini Costa
Joana Tommasini Costa, Alcides
Doutor
Em 30 SET. 2013
Joana Tommasini Costa
Giovana Ribella - Es. 111, Fone: (51) 456-1059
Emol. RS 13,90 Selo RS 1,20

0047.01.1300002.01755

0047.01.1300002.01756

0047.01.1300002.01757

TABELIONATO DE SANTA TEREZA - RS
Reconheço por semelhança (s) Indicado(s)
pela seta, de Joana Tommasini Costa
Joana Tommasini Costa, Alcides
Doutor
Em 30 SET. 2013
Joana Tommasini Costa
Giovana Ribella - Es. 111, Fone: (51) 456-1059
Emol. RS 14,10 Selo RS 2,90

0047.01.1300002.01759

0047.01.1300002.01760

0047.01.1300002.01761

TABELIONATO DE SANTA TEREZA - RS
Reconheço por semelhança (s) Indicado(s)
pela seta, de Joana Tommasini Costa
Joana Tommasini Costa, Alcides
Doutor
Em 30 SET. 2013
Joana Tommasini Costa
Giovana Ribella - Es. 111, Fone: (51) 456-1059
Emol. RS 9,40 Selo RS 0,60

0047.01.1300002.01762

0047.01.1300002.01763



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO Nº 1 — REGISTRO GERAL

Getúlio Fagundes da Rocha
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS

FLS	MATRÍCULA
01	57.929

MATRÍCULA: 57.929. - (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e nove) - Bento Gonçalves, 21 de janeiro de 2011 - (Prot. nº 143.301- 2.01.11) - **MOVEL:** Parte do Antigo Lote Rural nº 177, da Linha Leopoldina, atual zona urbana do município de Santa Tereza/RS, na Comarca de Bento Gonçalves/RS, com a área de 18.472,80m² (dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, confinando: NORTE, por uma linha quebrada composta de três segmentos, com as seguintes características: o primeiro parte da confrontação Leste, sentido Leste-Oeste, até encontrar propriedade de Oscar Fitarelli, em divisa este segmento, sempre com a Estrada Geral que vai à Bento Gonçalves; daí parte o segundo, toma a direção norte-sul; daí, parte o terceiro em direção Leste-Oeste, confina estes dois segmentos com Oscar Fitarelli, SUL, na extensão de 100,00m, com terras do mesmo lote 177, de Germano Nardin LESTE, na extensão de 207,50m, com terras de Paula Pizzetti & Filhos; OESTE, por uma linha quebrada, composta de 5 segmentos, com as seguintes características: o primeiro parte da confrontação norte, rumo norte-sul, na extensão de 94,7235m, daí segue o segundo segmento, toma sentido Oeste-Leste, na extensão de 99,00m, daí parte o terceiro segmento, retoma sentido Norte-Sul, na extensão de 17,9545m, daí segue o quarto segmento, rumo Leste-Oeste, na extensão de 99,00m; daí, segue o quinto segmento, rumo Norte-Sul, na extensão de 71,82m, confinando o primeiro e o último segmento com ditas de Guarino Caumo e José Franceschini e os demais com área desapropriada ao Município de Santa Tereza - **Proprietários:** ILDA PISSETTI PIZZATTO, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob nº 311.934.040-53, portadora da carteira de identidade nº 7011664898, expedida pela SSP/RS e seu esposo ALBERTO PIZZATTO, motorista autônomo, inscrito no CPF sob nº 311.940.780-91, portador de carteira de identidade nº 9012446887, expedida pela SSP/RS ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Beltrame, nº 222, Bairro Jardim Glória, nesta cidade; HELENA MARIA PISSETTI FITARELLI, inscrita no CPF sob nº 693.127.530-53, portadora da carteira de identidade nº 9028249889, expedida pela SSP/RS em 06/04/1982 e seu esposo OSCAR FITARELLI, inscrito no CPF sob nº 057.860.700-00, portador da carteira de identidade nº 5024559014, expedida pela SSP/RS em 13/05/1981, ambos brasileiros agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na cidade de Santa Tereza/RS; DARCY ANTONIO PISSETTI, inscrito no CPF sob nº 029.183.760-04, portador da carteira de identidade nº 5014871247, expedida pela SSP/RS em 34/10/1978 e sua esposa ETELVINA FERRONATO PISSETTI, inscrita no CPF sob nº 659.999.240-49, portadora da carteira de identidade nº 3055363455, expedida pela SSP/RS em 24/08/1966, ambos brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na cidade de Santa Tereza/RS; JUAREZ REMUS, sócio de empresa, inscrito no CPF sob nº 716.875.480-72, portador da carteira de identidade nº 4062430295, expedida pela SJS/RS e sua esposa ELISABETE MARIA RODRIGUES REMUS, contadora, inscrita

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS	MATRÍCULA
01v	57.929

no CPF sob nº 472.245.760-34, portadora da carteira de identidade nº 1038794556, expedida pela SJS/IGP/DI/RS em 14/06/2007, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Irmã Maria Ester Piccini, nº 470, na cidade de Santa Tereza/RS; **AIRTON POYER**, funcionário municipal, inscrito no CPF sob nº 626.435.920-34, portador da carteira de identidade nº 9056240113, expedida pela SSP/RS em 28/06/1989 e sua esposa **LIANE BESSIGA POYER**, industrial, inscrita no CPF sob nº 627.328.620-53, portadora da carteira de identidade nº 7059862255 expedida pela SJS/RS em 01/02/2002, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santa Tereza/RS; **JURANDIR ALBERTO TRISTACCI**, inscrito no CPF sob nº 587.918.170-72, portador da carteira de identidade nº 1042080547, expedida pela SSP/RS em 10/06/1986 e sua esposa **NELCI DE OLIVEIRA TRISTACCI**, inscrita no CPF sob nº 389.834.200-49, portadora da carteira de identidade nº 1086733112, expedida pela SJS/RS em 20/12/1999, ambos brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Graciema Baixa, no município de Santa Tereza/RS; **IVAIR CAUMO**, motorista, inscrito no CPF sob nº 451.768.870-34, portador da carteira de identidade nº 1035436276, expedida pela SSP/RS e sua esposa **CRISTIANE REGINA COLETTI CAUMO**, autônoma, inscrita no CPF sob nº 951.844.730-68, portadora da carteira de identidade nº 1071278467, expedida pela SJS/RS em 30/11/2004, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Amadeu Piccini, nº 208, Bairro Centro, na cidade de Santa Tereza/RS; **PAULO FERRONATTO**, electricista, inscrito no CPF sob nº 375.966.690-04, portador da carteira de identidade nº 1016088084, expedida pela SSP/RS em 21/02/1979 e sua esposa **NÁDIA BOMBASSARO FERRONATTO**, do lar, inscrita no CPF sob nº 683.985.570-67, portadora da carteira de identidade nº 9059518473, expedida pela SSP/RS em 30/08/1991, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santa Tereza/RS; **VICENTE FERRONATTO**, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 695.146.770-00, portador da carteira de identidade nº 2042093134, expedida pela SSP/RS em 24/11/1986 e sua esposa **IEDA FERRONATTO**, do lar, inscrita no CPF sob nº 458.737.470-91, portadora da carteira de identidade nº 7054592361, expedida pela SSP/RS em 04/06/1990, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santa Tereza/RS; **JURCI FERRONATTO**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF sob nº 383.255.940-04, portador da carteira de identidade nº 1024923235, expedida pela SSP/RS em 09/06/1981, residente e domiciliado no município de Santa Tereza/RS; **ELMA PAULA PISSETTI CASAGRANDE**, aposentada, inscrita no CPF sob nº 746.543.490-49, portadora da carteira de identidade nº 6055363698, expedida pela SSP/RS em 25/08/1989 e seu

CONTINUA A FOLHAS

Continua na próxima página

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico o anverso e o verso da presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original existente nos ARQUIVOS deste Ofício.
Bento Gonçalves, 28 de novembro de 2013.

() Getúlio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Hervaldo Alchier () Marquete Feste-Santini
() Claudia Salvetti Tumelero
152199 202711 - DRB

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Getúlio Fagundes da Rocha
ORIGINAL DO REGISTRO DO IMÓVEL
Bento Gonçalves - RS

FLS. 1 MATRÍCULA
02 57.929

esposo **PAULO CASAGRANDE**, funcionário municipal aposentado, inscrito no CPF sob nº 057.860.370-53, portador da carteira de identidade nº 8017094927, expedida pela SSP/RS em 18/07/1979, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doménico Zanetti, nº 313, Bairro Imigrante, nesta cidade; **ILDO PISSETTI**, dentista, inscrito no CPF sob nº 234.387.800-83, portador da carteira de identidade nº 3000744635, expedida pela SSP/RS e sua esposa **SUZANA MARIA WITZ PISSETTI**, odontóloga, inscrita no CPF sob nº 447.691.480-20, portadora da carteira de identidade nº 4007281524, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carlos Flores, nº 181, Bairro São Bento, nesta cidade; **MATHEUS MUNARI**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, inscrito no CPF sob nº 916.206.410-16, portador da carteira de identidade nº 9066582173, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Mário Hilario Polerio, nº 125, Bairro Santa Rita, na cidade de Santa Tereza/RS; **CELSO CERIOTTI**, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 311.937.810-00, portador da carteira de identidade nº 5013072809, expedida pela SSP/RS em 12/06/1978 e sua esposa **ODILA SOMENSI CERIOTTI**, agricultora, inscrita no CPF sob nº 688.276.870-68, portadora da carteira de identidade nº 7104216793, expedida pela SJS/RS em 27/07/2005, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Angelo Ceriotti, s/nº, Linha Leopoldina, na cidade de Santa Tereza/RS; **MORGANA SOMENSI CERIOTTI**, brasileira, solteira, maior, inscrita no CPF sob nº 992.056.020-00, portadora da carteira de identidade nº 1074082988, expedida pela SJS/RS em 20/08/1997, residente e domiciliada na Rua Angelo Ceriotti, s/nº, Linha Leopoldina, na cidade de Santa Tereza/RS; **MARIA SOMENSI CERIOTTI**, brasileira, solteira, maior, inculcada, inscrita no CPF sob nº 991.976.650-81, portadora da carteira de identidade nº 1034688408, expedida pela SJS/RS em 31/07/1988, residente e domiciliada na Rua Angelo Ceriotti, s/nº, Linha Leopoldina, na cidade de Santa Tereza/RS; **JADIR LUCIETTO BARELLA**, brasileiro, separado judicialmente, motorista, inscrito no CPF sob nº 725.567.570-00, portador da carteira de identidade nº 2055036137, expedida pela SSP/RS em 28/05/1991, residente e domiciliado na Rua Abramo Caumo, nº 216, nesta cidade; e **SILVIO LUCIETTO BARELLA**, inscrito no CPF sob nº 787.435.080-49, portador da carteira de identidade nº 8066756381, expedida pela SSP/RS em 23/01/1992 e sua esposa **SALETE LAVA FURLANETTO BARELLA**, inscrita no CPF sob nº 002.630.710-06, portadora da carteira de identidade nº 3070933308, expedida pela SJS/RS em 15/03/2000, ambos brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Barão de Capatema, no município de Santa Tereza/RS; sendo Jurandir e Neldi, Ivair e Cristiane, Paulo e Nádia, Vicente e Ieda, Jurci, Jadir, Silvio e Salete, neste ato representados por seu procurador, Sr. **VALDO PISSETTI**, brasileiro, enólogo, inscrito no CPF sob nº 328.311.020-49, portador da

CONTINUA NO VERSO



272

MATRICULA

02v

57.929

[Handwritten signature]
Helvio Alchian
Substituto do Registrado

Helvio Albuquerque
Substituto do Registrado

CONTINUA A FOLHAS

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Autentico o anverso e o verso da presente fotografia por ser uma reprodução fiel do original existente nos ARQUIVOS deste Ofício.

Bento Gonçalves, 26 de novembro de 2013

() Gelúlio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Celso Alcheta () Margarite Feste Santini
() Claudia Salva Tumeleto

RECEBEMOS EM 28/11/2013 ÀS 14H30M DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2013

12403 - 30774 - DPE